



GOVERNADOR
Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Cleiton de Souza Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Lucas Tristão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Gen. PM Rogério Figueiredo de Lacerda

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Delegado Marcus Vinicius Braga

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Edmar Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Pedro Henrique Fernandes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Leonardo Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Delmo Manoel Pinho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Ana Lucia Santoro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Ruan Fernandes Lira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Luiza Cristina Quaresma de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Felipe Bornier

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Otávio Leite

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Juarez Fialho

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Bernardo Santos Cunha Barbosa

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
José Luiz Corrêa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMIZAÇÃO E AMPARO À
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Jorge Gonçalves da Silva

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Marcelo Lopes da Silva

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	6
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	7
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Governança	8
Governo e Relações Institucionais	...
Fazenda	10
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	11
Infraestrutura e Obras	...
Polícia Militar	12
Polícia Civil	13
Administração Penitenciária	13
Defesa Civil	...
Saúde	13
Educação	14
Ciência, Tecnologia e Inovação	19
Transportes	20
Ambiente e Sustentabilidade	20
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	21
Cultura e Economia Criativa	21
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	21
Esporte, Lazer e Juventude	21
Turismo	...
Cidades	...
Controladoria Geral do Estado	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo	21
Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência	...
Trabalho e Renda	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Procuradoria Geral do Estado	21
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	23
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municípios
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.825 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA-
LOR GLOBAL DE R\$ 216.060.920,53 PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.055, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre
as diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2019;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que
estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para
o exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.566 ,de 01 de fevereiro de 2019, que dis-
põe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece nor-
mas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício
de 2019; e

- e o que constam dos Processos nºs SEI-07/026/00004389/2019,
SEI-07/002/004309/2019, SEI-12/001/041992/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da
Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor
global de R\$ 216.060.920,53 (duzentos e dezesseis milhões, sessenta
mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), na forma
do Anexo I.

Art. 2º - O crédito, de que trata o artigo anterior, será compensado na
forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04
de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Secretaria de
Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, no valor de R\$
200.000,00 (duzentos mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto
Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo
III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução
SECCG nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, para Órgãos e Entidades
Estaduais, conforme os Anexos IV, V e VI.

Art. 6º - Ficam excepcionalizada do § 2º do art. 14 do Decreto Es-
tadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, a Controladoria Geral
do Estado do Rio de Janeiro - CGE.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do § 2º do art. 15 do Decreto Es-
tadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, os diversos Órgãos e
Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019

WILSON WITZEL

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
	E	S			
	F				VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura					
07310.04.122.0002.2016		F	4490.00	100	15.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas		
07310.04.122.0002.2016		F	3390.00	100	15.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas		
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro					
08330.06.122.0002.2660		F	3190.00	230	9.126.866,80
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas		
08330.06.181.0064.8286		F	3390.00	230	9.126.866,80
Apoio à PM Para Segurança no Trânsito			Aplicações Diretas		
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro					
13540.20.122.0002.2016		F	3390.00	100	25.300,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2010		F	3390.00	100	10.000,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.			Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2010		F	3391.00	100	15.300,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.			Aplic. Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		
13540.20.122.0002.0467		F	3390.00	100	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.0467		F	3190.00	100	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas		
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro					
13720.20.122.0002.0016		F	4620.00	100	110.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório			Transferências à União		
13720.20.122.0002.0016		F	3220.00	100	110.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório			Transferências à União		
Proteção e Defesa do Consumidor					
14310.14.122.0002.8021		F	3390.00	100	8.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			Aplicações Diretas		
14310.14.122.0002.2010		F	3390.00	100	8.000,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.			Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa					
15010.13.392.0297.8208		F	3390.00	100	1.087.500,00
Desenvolvimento do Setor Audiovisual			Aplicações Diretas		
15010.13.392.0297.8208		F	4490.00	100	1.087.500,00
Desenvolvimento do Setor Audiovisual			Aplicações Diretas		
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro					
15410.13.392.0283.8214		F	3390.00	230	150.000,00
Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ			Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016		F	3390.00	230	150.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas		
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro					
15430.13.392.0283.8219		F	3390.00	230	250.000,00
Realização Atividades Cult. Educativas FTMRJ			Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016		F	3390.00	230	250.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude					
17010.23.122.0002.8021		F	3390.00	100	45.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			Aplicações Diretas		
17010.27.812.0272.8034		F	3390.00	100	45.000,00
Realização do Esporte Social RJ			Aplicações Diretas		
17010.27.813.0272.2085		F	3390.00	100	202.759,00
Realização de Atividades Esportivas			Aplicações Diretas		
17010.23.122.0002.2016		F	3390.00	100	202.759,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas		
17010.27.813.0272.2085		F	3390.00	100	4.000,00
Realização de Atividades Esportivas			Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.0467		F	3390.00	100	4.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas		
17010.27.813.0272.2085		F	3390.00	100	62.904,00
Realização de Atividades Esportivas			Aplicações Diretas		
17010.27.813.0094.8283		F	3390.00	100	62.904,00
Prom. Centros de Referência da Juventude			Aplicações Diretas		
17010.27.813.0272.2085		F	3390.00	100	26.850,49
Realização de Atividades Esportivas			Aplicações Diretas		
17010.23.122.0002.2010		F	3390.00	100	26.850,49
Prest. Serv. entre Órg. Est./ Aquis. Comb. e Lubrif.			Aplicações Diretas		
17010.27.813.0272.2085		F	3390.00	100	116.498,33
Realização de Atividades Esportivas			Aplicações Diretas		
17010.27.812.0272.8034		F	3390.00	100	116.498,33
Realização do Esporte Social RJ			Aplicações Diretas		

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 12 de Novembro de 2019 às 03:17:28 -0200.

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro				
17310.27.122.0002.0467	F	3390.00	100	150.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
17310.27.122.0002.0467	F	3390.00	230	50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0272.8293	F	3390.00	100	150.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0272.8293	F	3390.00	230	50.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.392.0301.2312	F	3390.00	100	2.430.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.243.0152.2229	F	3390.00	100	2.430.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0152.2033	F	3390.00	100	4.299.418,07
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2010	F	3390.00	100	704.534,34
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	373.657,08
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0301.1052	F	3390.00	100	340.627,11
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0301.2691	F	3390.00	100	500.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0303.1546	F	3390.00	100	1.940.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0150.2313	F	3390.00	100	440.599,54
Educação para Públicos Especiais		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0152.2033	F	3390.00	122	35.800.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.243.0152.2229	F	3390.00	122	22.000.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0152.2028	F	3390.00	122	2.800.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0303.2179	F	3390.00	122	11.000.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	10.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0152.2033	F	4490.00	100	10.000.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Fazenda				
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	3.613,88
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	68.429,85
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança				
21010.04.122.0184.8374	F	3390.00	100	22.752,50
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
Subsecretaria de Comunicação Social				
21020.24.122.0002.2016	F	3390.00	100	22.752,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade				
24010.17.512.0162.5587	F	4490.00	297	43.857.853,12
Intervenções em Saneamento Ambiental/SEA		Aplicações Diretas		
24010.18.542.0193.3921	F	4490.00	297	1.790.000,00
Implementação do Rio + Sustentável		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade- SEAS, referente ao exercício de 2019			297	45.647.853,12



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**

ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**

ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

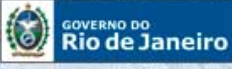
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



documento
assinado
digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 12 de Novembro de 2019 às 03:17:31 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Instituto Estadual do Ambiente					
24320.18.122.0002.2660	F	3191.00	218	1.200.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
24320.18.122.0002.2660	F	3390.00	218		1.200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
24320.17.512.0162.5462	F	4490.00	297	43.984.234,32	
Intervenções em Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Instituto Estadual do Ambiente -INEA, referente ao exercício de 2019			297		43.984.234,32
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	100	12.000.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
25010.06.306.0119.8227	F	3390.00	100		12.000.000,00
Fornecimento de Alimentação		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.305.0145.2732	S	4440.00	100	3.886.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100		3.886.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0146.2736	S	4440.00	100	10.985.000,00	
Realização de Ações de Vigilância Ambiental		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0148.8327	S	3340.00	100		10.985.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0151.2727	S	3340.00	122	14.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0149.8331	S	3390.00	122		14.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0145.2733	S	3340.00	100	1.424.682,28	
Ações de Promoção da Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0145.2733	S	4440.00	100		1.424.682,28
Ações de Promoção da Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0145.2733	S	3340.00	100	14.125.756,15	
Ações de Promoção da Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0145.2733	S	4440.00	100		14.125.756,15
Ações de Promoção da Saúde		Transferências a Municípios			
Loteria do Estado do Rio de Janeiro					
30340.23.122.0002.8021	F	3390.00	230	17.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
30340.23.122.0002.2010	F	3390.00	230		17.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.122.0002.8021	S	3390.00	100	18.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
49412.08.122.0002.2016	S	3390.00	100		18.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro					
50010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		63.876,20
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
50010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100		8.167,50
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.122.0002.8021	F	3390.00	100	4.501.901,74	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0070.2055	F	3390.00	100		3.500.000,00
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0070.8250	F	3390.00	100		500.000,00
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.302.0082.2001	F	3390.00	100		501.901,74
Moderniz Sistema de Saúde da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
53720.16.122.0002.0016	F	3220.00	100	55.600,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
53720.16.122.0002.0016	F	4620.00	100	60.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
53720.16.122.0002.0467	F	4490.00	100		115.600,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
TOTAL				216.060.920,53	216.060.920,50

Processo nº: SEI - 07/026/00004389/2019, SEI-07/002/004309/2019, SEI-12/001/041992/2019

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF
FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias
FONTE 230 - Recursos Próprios
FONTE 297 - Conservação Ambiental



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 12 de Novembro de 2019 às 03:17:33 -0200.

ANEXO II					
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude					
17010.27.812.0272.1061	F	3390.00	224		200.000,00
Realização do Projeto Segundo Tempo		Aplicações Diretas			
17010.27.813.0272.2085	F	3350.00	224	200.000,00	
Realização de Atividades Esportivas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				200.000,00	200.000,00
Processo nº:					
NOTAS:					
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária					
FR - Identifica a Fonte de Recursos					
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal					
FONTE 224 - Transferências Legais Recebidas da União					

Id: 2220508

ANEXO III			
Unidade Orçamentária	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	192.335.214	9.998.048
07310	IEEA	12.797.963	2.504.367
07510	EMOP	104.668.740	20.169.806
08010	VICE-GOV	5.583.767	5.000
08320	RIOSEGURANCA	5.496.730	693.350
08330	DETRAN-RJ	1.492.456.679	396.625.090
08410	DER-RJ	301.863.864	23.295.400
08411	FLXIII	70.141.958	12.484.485
09010	PGE	428.343.281	0
09610	FUNPERJ	218.671.018	0
13010	SEAPPA	63.750.997	13.531.400
13410	FIPERJ	15.015.912	4.009.232
13530	EMATER	93.086.828	17.008.027
13540	PESAGRO	40.790.456	6.817.480
13710	CASERJ	5.913.419	608.508
13720	CEASA	160.983.858	16.164.262
14010	SEGOV	77.047.104	0
14310	PROCON-RJ	14.136.260	3.084.686
14610	FEPROCON	11.617.436	0
15010	SECEC	106.854.197	29.611.725
15410	FUNARJ	30.976.549	5.708.076
15430	FTMRJ	97.168.648	45.860.734
15440	FMIS	3.508.858	617.856
15610	FEC	37.951.631	11.615.940
16010	SEDEC	1.841.762.719	367.834.247
16610	FUNESBOM	379.011.314	69.583.781
17010	SEELJE	31.330.294	2.875.234
17310	SUDERJ	17.372.896	1.831.852
18010	SEEDUC	5.035.796.684	294.453.036
18020	DEGASE	298.280.777	0
18030	CEE	116.682	2.899
20010	SEFAZ	1.165.122.398	219.441.783
20340	RIOPREVIDENCIA	23.178.839.957	3.455.179.078
20610	FAF	351.981.004	109.332.163
21010	SECCG	81.861.744	5.413.916
21020	SSCS	23.303.913	658.115
21060	SSMCC	28.475.598	4.917.507
21350	PRODERJ	85.562.456	19.755.862
21410	CEPERJ	18.461.643	1.856.474
21530	SERVE	2.985.598	39.106
21610	FUNDEP	35.000	0
21620	FEMPO	9.235.711	0
21710	METRO	741.913	15.235
21720	CTC-RJ	1.115.455	165.692
21730	FLUMITRENS	5.070.601	102.169
24010	SEAS	445.946.427	2.791.692
24020	UEPSAM	2.522.777	2.417.777
24040	FECAM	708.498.787	36.209.309
24320	INEA	573.836.646	52.218.105
24330	ITERJ	20.632.775	4.552.667
24370	DRM	8.499.997	1.758.439
24630	FUNDRHI	176.679.391	0
24640	FUNTERJ	3.000	0
25010	SEAP	1.159.390.263	187.894.307
25410	FSCABRINI	19.225.852	1.906.851
25610	FUESP	74.773.434	45.830
26010	SESEG (em Extinção)	96.933.030	54.301.089
29010	SES	24.101.313	23.431.813
29310	IASERJ	2.958.418	1.583.988
29420	FS	684.574.130	0
29610	FES	6.424.423.466	595.554.845
29710	IVB	155.706.826	6.841.546
30010	SEDEERI	45.491.851	8.577.779
30310	AGETRANS	34.824.704	9.999.704
30320	AGENERSA	33.676.102	9.999.705
30340	LOTERRJ	175.481.105	281.105
30380	IPEM-RJ	54.212.550	0
30390	JUCERJA	63.031.922	0
30610	FEFEPS	504.855	499.855
30630	FREMF	60.645.486	0
30750	CODIN	30.861.557	8.228.752
31010	SETRANS	105.103.371	32.223.531
31330	DETRO-RJ	83.854.632	0
31610	FET	447.319.000	111.321.500
31710	CODERTE	35.591.245	3.733.653
31720	CENTRAL	481.370.598	15.298.629
31730	RIOTRILHOS	113.958.435	44.744.467
37010	EGE/SECCG	390.084.427	190.084.427
37020	EGE/SEFAZ	11.610.668.992	5.540.527.530
40010	SECTI	12.695.201	843.050
40410	FAPERJ	535.180.482	172.408.419
40430	UERJ	1.372.161.995	61.467.662
40440	FAETEC	840.590.486	51.715.245
40450	UENF	295.671.081	52.790.679
40460	CECIERJ	86.590.716	7.000.000
40470	UEZO	40.431.833	1.520.053
40610	FATEC	1.331.489	0
43010	SETUR	108.754.743	1.888.111
43710	TURISRIO	18.281.171	2.505.158
49010	SEDSODH	167.302.409	94.363.596

49412	FIA-RJ	19.890.677	6.881.436	13.009.241
49610	FFIA	4.553.757	7.435	4.546.322
49641	FUPDE	105.000	102.500	2.500
49650	FEAS	140.086.805	63.015.972	77.070.833
50010	CGE	82.423.449	17.470.608	64.952.841
50610	FACI-RJ	10.000	5.000	5.000
51010	SEPM	5.722.804.462	1.362.084.043	4.360.720.419
51640	FUNESSP	255.000	252.500	2.500
51650	FUNESPOM	340.629.336	101.860.485	238.768.852
51660	FISED	644.419.272	2.541.833	641.877.440
52010	SEPOL	1.892.082.116	386.801.140	1.505.280.976
52610	ACADEPOL	360	0	360
52620	FUNESPOL	2.557.425	1.685.001	872.424
53010	SECID	100.451.312	7.215.602	93.235.710
53610	FEHIS	338.690.580	174.131.552	164.559.029
53720	CEHAB-RJ	63.161.790	8.955.872	54.205.918
Total		73.324.126.038	14.700.413.462	58.623.712.576

Id: 2220509

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100
07310	IEEA	100
07510	EMOP	100
08010	VICE-GOV	100
08320	RIOSEGURANCA	100
08330	DETRAN-RJ	230
08330	DETRAN-RJ	232
08410	DER-RJ	100
08411	FLXIII	100
09010	PGE	100
09010	PGE	230
13010	SEAPPA	100
13410	FIPERJ	100
13530	EMATER	100
13540	PESAGRO	100
13710	CASERJ	100
13720	CEASA	100
13720	CEASA	230
14010	SEGOV	100
14010	SEGOV	212
14310	PROCON-RJ	100
15010	SECEC	100
15410	FUNARJ	100
15430	FTMRJ	100
15430	FTMRJ	230
15440	FMIS	100
16010	SEDEC	100
16010	SEDEC	212
16610	FUNESBOM	232
17010	SEELJE	100
17310	SUDERJ	100
18010	SEEDUC	100
18010	SEEDUC	122
18010	SEEDUC	215
18020	DEGASE	100
18020	DEGASE	122
20010	SEFAZ	100
20340	RIOPREVIDENCIA	100
20340	RIOPREVIDENCIA	231
20340	RIOPREVIDENCIA	234
20610	FAF	100
21010	SECCG	100
21020	SSCS	100
21060	SSMCC	100
21350	PRODERJ	100
21410	CEPERJ	100
21530	SERVE	100
21710	METRO	100
21720	CTC-RJ	100
21730	FLUMITRENS	100
24010	SEAS	100
24010	SEAS	297
24320	INEA	100
24320	INEA	218
24320	INEA	230
24320	INEA	232
24330	ITERJ	100
24370	DRM	100
25010	SEAP	100
25410	FSCABRINI	100
26010	SESEG (em Extinção)	100
29420	FS	223
29610	FES	100
29610	FES	108
29610	FES	122
29610	FES	225
29710	IVB	230
30010	SEDEERI	100
30310	AGETRANS	232
30320	AGENERSA	232
30340	LOTERRJ	230

30380	IPEM-RJ	212	24.060.000
30390	JUCERJA	230	24.276.243
30750	CODIN	100	6.734.698
30750	CODIN	230	1.400.000
31010	SETRANS	100	7.135.072
31330	DETRO-RJ	230	22.833.000
31710	CODERTE	230	12.113.502
31720	CENTRAL	100	42.980.070
31730	RIOTRILHOS	100	40.168.000
37020	EGE/SEFAZ	100	17.058.000
37020	EGE/SEFAZ	107	751.081.910
40010	SECTI	100	10.497.175
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	850.521.346
40440	FAETEC	100	613.290.148
40440	FAETEC	224	15.820.286
40450	UENF	100	145.576.573
40460	CECIERJ	100	20.510.148
40470	UEZO	100	23.614.719
43010	SETUR	100	6.413.059
43710	TURISRIO	100	5.534.104
49010	SEDSODH	100	17.459.465
49412	FIA-RJ	100	12.402.734
50010	CGE	100	63.576.326
51010	SEPM	100	3.886.597.784
51010	SEPM	108	253.136.616
51010	SEPM	212	57.975.830
51660	FISED	103	175.861.831
52010	SEPOL	100	1.451.890.129
53010	SECID	100	3.307.114
53720	CEHAB-RJ	100	46.702.515
Total			34.167.646.387

Id: 2220510

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	100	9.000
07310	IEEA	100	131.386
07510	EMOP	100	27.478.425
08320	RIOSEGURANCA	100	60.000
08330	DETRAN-RJ	232	14.860.105
08410	DER-RJ	100	5.105.345
08411	FLXIII	100	1.300.000
09010	PGE	100	500.000
09610	FUNPERJ	230	2.500.000
09610	FUNPERJ	232	2.000.000
13010	SEAPPA	100	150.000
13410	FIPERJ	100	119.302
13530	EMATER	100	3.831.012
13530	EMATER	230	50.725
13540	PESAGRO	100	1.606.509
13540	PESAGRO	230	40.604
13710	CASERJ	100	2.160.000
13710	CASERJ	230	208.000
13720	CEASA	100	6.564.387
13720	CEASA	230	29.840.000
14010	SEGOV	100	5.000
14310	PROCON-RJ	100	105.000
15010	SECEC	100	5.000
15410	FUNARJ	100	409.724
15430	FTMRJ	100	876.129
15440	FMIS	100	41.325
16010	SEDEC	100	320.000
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	2.812.055
17310	SUDERJ	230	675.000
18010	SEEDUC	100	1.515.000
18020	DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.746.531.953
20340	RIOPREVIDENCIA	234	347.725.293
21010	SECCG	100	555.705
21020	SSCS	100	5.000
21060	SSMCC	100	10.000
21350	PRODERJ	100	2.815.190
21410	CEPERJ	100	356.757
21530	SERVE	100	2.805.000
21710	METRO	100	678.571
21720	CTC-RJ	100	422.818
21720	CTC-RJ	230	139.389
21730	FLUMITRENS	100	4.469.429
24010	SEAS	100	170.000
24320	INEA	100	1.866.958
24320	INEA	212	7.991
24320	INEA	218	4.010.000
24320	INEA	230	50.000
24330	ITERJ	100	11.000
24370	DRM	100	9.280
24370	DRM	232	10.000
24630	FUNDRHI	230	10.000
25010	SEAP	100	20.000
25410	FSCABRINI	100	110.000
25410	FSCABRINI	230	110.000
26010	SESEG (em Extinção)	100	30.000
29010	SES	100	5.000
29310	IASERJ	100	851.537
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610	FES	100	123.897.834
29710	IVB	230	7.998.593
30010	SEDEERI	100	5.000
30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ	230	1.890.000
30380	IPEM-RJ	100	155.000
30380	IPEM-RJ	212	400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	3.582.830
30750	CODIN	230	1.305.000
31010	SETRANS	100	18.046
31330	DETRO-RJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	8.451.420
31720	CENTRAL	100	26.820.452
31720	CENTRAL	230	815.103
31730	RIOTRILHOS	100	19.452.329
37010	EGE/SECCG	100	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	100	2.407.182.206
37020	EGE/SEFAZ	101	620.137.593
37020	EGE/SEFAZ	102	205.178.302
37020	EGE/SEFAZ	104	827.328.447
37020	EGE/SEFAZ	107	1.008.363.831
37020	EGE/SEFAZ	111	200.723.786
37020	EGE/SEFAZ	126	349.931
37020	EGE/SEFAZ	132	32.734.956
40010	SECTI	100	11.300

40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	18.214.350
40430	UERJ	212	512.805
40430	UERJ	230	4.773.357
40440	FAETEC	100	6.005.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	20.000
40470	UEZO	100	300.000
43010	SETUR	100	90.000
43710	TURISRIO	100	9.867.999
49010	SEDSODH	100	71.700
49412	FIA-RJ	100	88.697
50010	CGE	100	18.000
51010	SEPM	100	1.200.000
51650	FUNESPOM	230	280.000
52010	SEPOL	100	450.000
53010	SECID	100	1.000
53720	CEHAB-RJ	100	2.119.398
53720	CEHAB-RJ	230	1.062.500
Total			8.994.215.433

Id: 2220511

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	FR	Limite de Movimentação para Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	100	5.178.515
07010	SEINFRA	212	24.655.088
07010	SEINFRA	214	133.394.561
07010	SEINFRA	230	100.000
07310	IEEA	100	144.740
07510	EMOP	100	6.712.461
07510	EMOP	230	83.064
08010	VICE-GOV	100	76.231
08320	RIOSEGURANCA	100	124.564
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843
08330	DETRAN-RJ	230	34.013.842
08330	DETRAN-RJ	232	700.865.629
08410	DER-RJ	100	157.181.873
08410	DER-RJ	126	29.609.589
08410	DER-RJ	230	26.008.561
08411	FLXIII	100	22.525.452
08411	FLXIII	122	4.176.895
09010	PGE	230	103.537.151
09610	FUNPERJ	230	18.861.474
09610	FUNPERJ	232	195.309.544
10610	FEMP	230	87.616.950
13010	SEAPPA	100	6.247.293
13010	SEAPPA	111	2.792.000
13010	SEAPPA	195	3.008.292
13010	SEAPPA	212	5.715.147
13010	SEAPPA	230	74.853
13010	SEAPPA	232	1.405.017
13410	FIPERJ	100	336.663
13530	EMATER	100	3.122.604
13530	EMATER	230	1.037.642
13540	PESAGRO	100	691.514
13540	PESAGRO	212	4.196.752
13540	PESAGRO	230	133.296
13540	PESAGRO	233	40.749
13710	CASERJ	100	13.278
13710	CASERJ	230	287.212
13720	CEASA	100	160.000
13720	CEASA	230	89.947.123
14010	SEGOV	100	12.582.976
14010	SEGOV	212	874.051
14310	PROCON-RJ	100	464.057
14610	FEPROCON	230	11.617.436
15010	SECEC	100	19.084.419
15010	SECEC	212	37.656.238
15010	SECEC	230	100.255
15410	FUNARJ	100	6.152.584
15410	FUNARJ	230	831.463
15430	FTMRJ	100	8.897.886
15430	FTMRJ	230	3.729.062
15440	FMIS	100	488.251
15440	FMIS	230	30.000
15610	FEC	100	15.940
15610	FEC	230	26.319.751
16010	SEDEC	120	4.354.040
16610	FUNESBOM	120	1.742.606
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610	FUNESBOM	230	85.022.770
16610	FUNESBOM	232	201.156.157
17010	SEELJE	100	6.953.870
17010	SEELJE	212	1.577.579
17010	SEELJE	224	13.167.024
17310	SUDERJ	100	1.108.612
17310	SUDERJ	230	2.639.916
18010	SEEDUC	100	353.771.688
18010	SEEDUC	105	460.432.689
18010	SEEDUC	120	2.465.199
18010	SEEDUC	122	309.835.514
18010	SEEDUC	212	192.766
18010	SEEDUC	215	16.908.936
18010	SEEDUC	224	209.364.172
18020	DEGASE	100	16.682.319
18020	NOVO DEGASE	100	76.119.559
18020	NOVO DEGASE	101	28.786.391
18020	NOVO DEGASE	120	316.909
18030	CEE	100	113.783
20010	SEFAZ	100	68.504.768
20010	SEFAZ	111	250.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	185.889.927
20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.291.219
20610	FAF	100	89.099.848
21010	SECCG	100	11.092.122
21020	SSCS	100	7.678.898
21020	SSCS	212	10.510.302
21060	SSMCC	100	8.440.379
21350	PRODERJ	100	11.411.732
21350	PRODERJ	122	50.000
21350	PRODERJ	230	10.076.467
21410	CEPERJ	100	236.650
21410	CEPERJ	230	5.319.993
21530	SERVE	100	4.978
21610	FUNDEP	233	35.000
21620	FEMPO	230	9.235.711
21710	METRO	100	4.278
21720	CTC-RJ	100	6.845
21720	CTC-RJ	230	50.000

21730	FLUMITRENS	100	9.889
24010	SEAS	100	158.772
24010	SEAS	111	335.000.000
24010	SEAS	214	48.501.683
24010	SEAS	297	46.647.853
24020	UEPSAM	100	105.000
24040	FECAM	101	563.689
24040	FECAM	104	665.725.789
24040	FECAM	297	6.000.000
24320	INEA	212	4.355.591
24320	INEA	214	238.945.045
24320	INEA	218	56.069.780
24320	INEA	230	20.950.670
24320	INEA	232	17.072.850
24320	INEA	233	264.500
24320	INEA	297	61.612.519
24330	ITERJ	100	431.871
24330	ITERJ	122	126.064
24330	ITERJ	212	6.767.142
24370	DRM	100	154.472
24370	DRM	230	11.920
24370	DRM	232	412.780
24630	FUNDRHI	212	1.381.116
24630	FUNDRHI	230	175.288.275
24640	FUNTERJ	230	3.000
25010	SEAP	100	401.443.362
25010	SEAP	120	2.616.785
25010	SEAP	212	4.097.456
25410	FSCABRINI	100	1.306.529
25410	FSCABRINI	230	11.083.791
25610	FUESP	100	45.830
25610	FUESP	120	148.631
25610	FUESP	212	4.770
25610	FUESP	224	61.743.638
25610	FUESP	230	12.784.737
26010	SESEG (em Extinção)	100	7.246.394
26010	SESEG (em Extinção)	212	26.105.465
29010	SES	100	46.500
29010	SES	224	618.000
29310	IASERJ	100	113.477
29310	IASERJ	230	120.000
29420	FS	223	367.568.880
29420	FS	225	2.590
29610	FES	100	1.569.886.127
29610	FES	108	245.308.249
29610	FES	122	2.214.851.664
29610	FES	212	2.151.261
29610	FES	225	775.191.016
29610	FES	232	3.556.497
29710	IVB	230	140.361.687
30010	SEDEERI	100	6.250.035
30010	SEDEERI	212	11.408.817
30310	AGETRANS	230	909.931
30310	AGETRANS	232	4.561.918
30320	AGENERSA	232	8.842.503
30340	LOTERJ	230	163.486.500
30380	IPEM-RJ	212	29.597.550
30390	JUCERJA	230	37.555.679
30610	FEFEPS	230	5.000
30630	FREMF	230	60.645.486
30750	CODIN	100	3.262.578
30750	CODIN	230	6.347.699
31010	SETRANS	100	12.868.560
31010	SETRANS	122	16.945.500
31010	SETRANS	212	31.954
31010	SETRANS	214	35.856.709
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632
31610	FET	122	335.997.500

31710	CODERTE	230	11.292.670
31720	CENTRAL	100	7.323.177
31720	CENTRAL	111	386.533.990
31720	CENTRAL	230	1.599.177
31730	RIOTRILHOS	100	8.545.787
31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852
37020	EGE/SEFAZ	100	2.500
40010	SECTI	100	1.343.676
40410	FAPERJ	100	344.249.692
40410	FAPERJ	101	7.085
40410	FAPERJ	212	9.680.824
40410	FAPERJ	230	1.842.376
40430	UERJ	100	266.537.338
40430	UERJ	122	68.490.681
40430	UERJ	212	13.580.588
40430	UERJ	225	44.193.956
40430	UERJ	230	43.869.913
40440	FAETEC	100	113.407.334
40440	FAETEC	101	11.342.290
40440	FAETEC	122	16.544.359
40440	FAETEC	224	12.150.825
40440	FAETEC	230	304.250
40450	UENF	100	69.138.603
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	5.220.706
40450	UENF	230	242.741
40460	CECIERJ	100	45.292.296
40460	CECIERJ	101	4.731
40460	CECIERJ	212	9.158.739
40460	CECIERJ	230	3.877.302
40470	UEZO	100	13.532.061
40470	UEZO	212	1.400.000
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	1.331.489
43010	SETUR	100	18.696.066
43010	SETUR	111	73.803.030
43010	SETUR	212	7.864.477
43710	TURISRIO	100	373.910
49010	SEDSODH	100	10.034.161
49010	SEDSODH	122	45.373.486
49412	FIA-RJ	100	512.807
49412	FIA-RJ	230	5.004
49610	FFIA	100	7.435
49610	FFIA	230	4.538.888
49641	FUPDE	100	2.500
49650	FEAS	100	4.513.375
49650	FEAS	122	54.722.107
49650	FEAS	212	254.192
49650	FEAS	224	14.004.647
49650	FEAS	230	3.576.511
50010	CGE	100	1.358.515
50610	FACI-RJ	100	5.000
51010	SEPM	100	102.526.838
51010	SEPM	120	59.283.352
51640	FUNESSP	100	2.500
51650	FUNESPOM	212	9574401,86
51650	FUNESPOM	218	24846966
51650	FUNESPOM	230	204.067.484
51660	FISED	103	466015608,7
52010	SEPOL	100	41.793.050
52010	SEPOL	120	11.147.797
52610	ACADEPOL	230	360
52620	FUNESPOL	232	872.424
53010	SECID	100	679.122
53010	SECID	104	141.127
53010	SECID	111	63.560.666
53010	SECID	212	5.864.099
53010	SECID	214	19.682.582
53610	FEHIS	122	163.609.141
53610	FEHIS	214	949.887
53720	CEHAB-RJ	100	1.975.844
53720	CEHAB-RJ	214	964.228
53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433
Total			15.549.467.707

Id: 2220512

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de novembro de 2019, **BERILO MARTINS DA SILVA NETTO**, ID FUNCIONAL Nº 4274822-4, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo VP-1, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº E-16/005/272/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de novembro de 2019, **CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5102562-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Informação e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais. Processo nº SEI- 15/001/041894/2019.

NOMEAR **PAULO CESAR MONTEIRO DOMINGUES**, ID FUNCIONAL Nº 559486-3, para exercer, com validade a contar de 12 de agosto de 2019, o cargo em comissão de Coordenador de Vice-Presidência, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Maicon Luiz Lisboa Felix, ID Funcional nº 400777-3. Processo nº SEI-26/016/001777/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de agosto de 2019, **PAULO CESAR MONTEIRO DOMINGUES**, ID FUNCIONAL Nº 559486-3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-26/016/001775/2019.

NOMEAR **NIRVANA DE JESUS GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 4147544-5, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Daiana Moreira de Souza, ID Funcional nº 4377368-0. Processo nº SEI-26/016/001778/2019.

NOMEAR **MAURO CLEBER GALVÃO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 3927986-3, para exercer, com validade a contar de 15 de outubro de 2019, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do

Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por César Bernardo Ferreira, ID Funcional nº 2182963-2. Processo nº SEI-26/016/001773/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 15 de outubro de 2019, **CÉSAR BERNARDO FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 2182963-2, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-26-016/001773/2019.

NOMEAR **JOSÉ CARLOS MUNIZ**, ID FUNCIONAL Nº 2072873-5, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Alexandre de Oliveira Gomes. Processo nº SEI-26/016/001780/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de agosto de 2019, **THEMIS ALINE CALCAVECCHIA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 225755-8, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-26/016/001774/2019.

NOMEAR **WELLINGTON CARDOSO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4781607-6, para exercer, com validade a contar de 28 de agosto de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Themis Aline Calcavecchia dos Santos, ID Funcional nº 225755-8. Processo nº SEI-26/016/001779/2019.

NOMEAR **CARLOS ALBERTO BITTENCOURT JUNIOR** para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2019, o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Aldemir Ferreira de Sant'Ana. Processo nº SEI-26/016/001782/2019.

NOMEAR **CARLOS ANTONIO COSTA CALDAS** para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2019, o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Kalluirdi Lima de Souza Lopes, ID Funcional nº 4416409-2. Processo nº SEI-26/016/001781/2019.

NOMEAR **ELI DE SOUZA JARDIM** para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Lacerda Pimentel, ID Funcional nº 578895-1. Processo nº SEI-26/016/001783/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2019, **HELVIO COSTA DE OLIVEIRA TELLES**, ID FUNCIONAL Nº 5098451-9, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-2, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-02/007/002490/2019.

NOMEAR **VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA** para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-2, da Diretoria de Pesquisa e Produção, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Helvio Costa de Oliveira Telles, ID Funcional nº 5098451-9. Processo nº SEI-02/007/002490/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de novembro de 2019, **PAULO HORN**, ID FUNCIONAL Nº 4195476-9, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-21/089/005350/2019.

NOMEAR **ALEXANDRO LIMA DA SILVA MARTINS** para exercer, com validade a contar de 07 de novembro de 2019, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Paulo Horn, ID Funcional nº 4195476-9. Processo nº SEI-21/089/005351/2019.

*DECRETOS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de outubro de 2019, publicado no D.O. de 01/11/2019, que nomeou **DARCI LUIZ MOREIRA DA SILVA AZEVEDO** para exercer, com validade a contar de 25 de outubro de 2019, o cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-3, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Eduardo Pires Gameleiro, ID Funcional nº 3219466-8. Processo nº SEI-22/002/003415/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de outubro de 2019, publicado no D.O. de 01/11/2019, que nomeou **LUZINEI ANTONIO DE MEDEIROS MATHEUS**, ID FUNCIONAL Nº 0876148-5, para exercer, com validade a contar de 25 de outubro de 2019, o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-3, da Vice Presidência, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Teresa Cristina Franco Cosentino, ID Funcional nº 4382751-9. Processo nº SEI-22/002/003420/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de outubro de 2019, publicado no D.O. de 01/11/2019, que exonerou, a pedido e com validade a contar de 24 de outubro de 2019, **TERESA CRISTINA FRANCO COSENTINO**, ID FUNCIONAL Nº 4382751-9, do cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-3, da Vice Presidência, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-22/002/003418/2019.

*Omitidos no D.O. de 11/11/2019.

Id: 2220515